



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

EDITAL Nº 29/2024

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA
PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO**

ÁREA: ADMINISTRATIVA

SÃO JOÃO DEL-REI

26 de agosto de 2024

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

EDITAL Nº 29, DE 26 DE AGOSTO de 2024

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA
PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO**

ÁREA: ADMINISTRATIVA

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições, considerando a Lei n.º 11.788/2008, a Resolução CONSU n.º 03/2011 e a Instrução Normativa n.º 213/2019, faz saber que serão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Estágio Remunerado**, nos termos abaixo.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1. O presente Edital tem como público-alvo estudantes matriculados nos cursos Técnico em Administração, Técnico em Informática e Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação e que atendam às determinações do Programa de Estágio Remunerado do IF Sudeste MG, instituído por meio da Resolução CONSU n.º 03/2011, de 04 de fevereiro de 2011.

2. DA VAGA E REQUISITOS

2.1. Será disponibilizada **01 (uma) vaga de estagiário (a)**, para a seguinte área:

Área	Vaga/ Carga Horária	Perfil Exigido
ADMINISTRATIVA	01 (uma) vaga 20 (vinte) horas semanais	<p>O contratado irá atuar na Coordenação de Extensão oferecendo suporte administrativo nas atividades rotineiras do Setor.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ser discente dos cursos do IF Sudeste – MG, Campus São João del-Rei que possuem estágio obrigatório, Técnico em Administração, Técnico em Informática e Tecnologia em Gestão de Tecnologia da Informação;• Ter disponibilidade para desenvolver as atividades relacionadas às práticas no período vespertino;• Possuir conhecimentos básicos em informática, como programas de elaboração de textos, planilhas e de acesso à internet; capacidade de elaboração, conferência e organização de documentos digitais e físicos; e competência para elaboração de textos administrativos;• Apresentar iniciativa, responsabilidade e habilidade para trabalhar em equipe e com o atendimento ao público.

2.2. O estágio destina-se exclusivamente a estudantes maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente matriculados e frequentes, nos cursos ofertados por este campus do **IF Sudeste MG**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas de forma online, **no período de 26 de agosto de 2024 a 08 de setembro de 2024**, por meio do preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/TqKpeH5FGKoYUYe6>

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar pelo formulário a seguinte documentação:

- a. Carteira de Identidade e CPF;
- b. Atestado de Matrícula do curso superior ou técnico subsequente, atualizado;
- c. Histórico Escolar, atualizado;
- d. Documentação comprobatória de monitorias, cursos, eventos, experiências profissionais e de estágio que registrar no formulário (*Curriculum Vitae* Simplificado);
- e. Comprovante de inscrição no PROUNI ou no FIES, quando for o caso.

3.3. Todos os documentos exigidos nas alíneas “a”, “b” e “c” deverão estar digitais/digitalizados na íntegra e de forma legível, sob pena de indeferimento da inscrição. Os documentos da alínea “d” que não estiverem íntegros e legíveis não serão pontuados.

3.4. As informações fornecidas, o correto preenchimento dos documentos e o envio nos prazos estipulados neste edital são de responsabilidade do interessado.

3.5. Caso o interessado envie mais de uma inscrição, será considerada a inscrição enviada por último e ignoradas as demais.

4. DO ESTÁGIO

4.1. O prazo máximo de duração do estágio será de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência.

4.2. O acompanhamento das atividades realizadas e o controle de frequência do estagiário serão de responsabilidade do supervisor designado no Termo de Compromisso de Estágio, a quem caberá enviar, mensalmente, o relatório de frequência à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus*.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser revalidado pela instituição a cada período de 06 (seis) meses.

4.4. O estagiário, com carga horária de **20 (horas) horas semanais**, receberá a título de **bolsa de estágio o seguintes valores:**

- Alunos de graduação: o valor mensal de **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos);**

- Alunos de cursos técnicos: o valor mensal de **R\$ 486,05 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos);**

Ambos acrescido de **auxílio-transporte** no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** por dia efetivamente estagiado, que poderão ser reajustados de acordo com as determinações do Governo Federal.

5. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1. O processo seletivo compreenderá duas etapas:

- a. 1ª Etapa: verificação dos documentos que comprovem que o candidato está inscrito e regular no curso previsto no item 2.1 e da documentação obrigatória constante do item 3.2 deste edital – etapa eliminatória;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

b. 2ª Etapa: entrevistas – etapa classificatória e eliminatória.

5.2. Da análise do *Curriculum Vitae* Simplificado, de caráter eliminatório, resultará a contagem máxima de **100 (cem) pontos**, conforme itens a seguir:

5.2.1. Atividades de Monitoria, no total de até 10 (dez) pontos, 05 (cinco) pontos por semestre letivo;

5.2.2. Média aritmética das notas constantes do Histórico Escolar, podendo pontuar um valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, conforme tabela:

De 5,0 até 6,0	10 pontos
De 6,1 até 7,0	20 pontos
De 7,1 até 8,0	30 pontos
De 8,1 até 9,0	40 pontos
De 9,1 até 10,0	50 pontos

5.2.3. Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares na área de seleção, até o limite de 10 (dez) pontos, 02 (dois) pontos por cada certificado;

5.2.4. Participação em cursos na área de seleção, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, até o limite de 20 (vinte) pontos, 05 (cinco) pontos por cada certificação;

5.2.5. Experiência profissional ou como estagiário na área de seleção, até o limite de 10 (dez) pontos, 05 (cinco) pontos para cada ano efetivamente comprovado.

5.3. Caso o candidato não cumpra os requisitos do item 5.1, alínea “a”, será fundamentalmente desclassificado e não será convocado para a entrevista.

5.4. A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, consiste na realização de uma entrevista pelo candidato junto à banca examinadora, composta por 03 (três) membros, sobre os conhecimentos exigidos no perfil estabelecido no edital, até o limite de 150 (cento e cinquenta) pontos

5.5. A convocação para a entrevista, com data, horário e local de realização, será publicada conforme Cronograma (Anexo I) e enviada para os e-mails dos candidatos classificados na primeira etapa.

5.6. A pontuação a ser atribuída a cada candidato pela banca examinadora obedecerá aos seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA	VALOR MÁXIMO
01	Ter disponibilidade para desenvolver as atividades relacionadas às práticas no <u>período vespertino</u> .	75 pontos
02	Experiência do candidato na área e outros atributos pertinentes ao perfil estabelecido no presente Edital.	75 pontos
Total da entrevista		150 pontos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

5.7. A Classificação Final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, somada a nota obtida no *Curriculum Vitae* Simplificado e na entrevista.

5.8. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- a. Maior nota na entrevista;
- b. Maior nota na análise do *Curriculum Vitae* Simplificado;
- c. Inscrição no PROUNI ou no FIES;
- d. Maior tempo de prática profissional ou de estágio;
- e. Maior número de disciplinas cursadas;

5.9. O Resultado Final da seleção dos candidatos será divulgado pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* São João del-Rei, na data prevista no cronograma, por meio do site <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/sjdr/estagio-remunerado/2024/29-2024-estagio-remunerado-area-administrativa>

6. DOS RECURSOS

6.1. É facultado aos candidatos impetrar Recurso Administrativo contra os resultados das etapas desta seleção, obedecendo-se aos prazos estipulados no cronograma (Anexo I).

6.2. O Recurso Administrativo deverá ser enviado, obrigatoriamente, para o e-mail cgp.sjdr@ifsudestemg.edu.br, conforme cronograma, com o assunto “Recurso - Estágio Remunerado”, o nome completo do candidato e as fundamentações e comprovações de seu recurso.

6.3. Na fase de recursos não serão considerados documentos constantes do item 3.2 que eventualmente não tenham sido enviados pelos interessados no período regular de inscrições.

6.4. Aplica-se ao envio de recurso as disposições dos itens 3.3 a 3.5.

6.5. Os recursos serão avaliados de forma sumária e definitiva.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato habilitado será convocado por e-mail para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com as normas deste Edital e com a Resolução CONSU n.º 03/2011.

7.2. A assinatura do Termo de Compromisso de Estágio pressupõe as seguintes exigências:

- a. Comprovante de que o candidato atende aos requisitos constantes do presente Edital;
- b. Apresentação de cópia do Título de Eleitor, com o último comprovante de votação ou documento equivalente;
- c. Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no Programa de Estágio Remunerado por período mínimo de 06 (seis) meses.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

- 7.3. A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e nos demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 7.4. A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicarão na eliminação do candidato.
- 7.5. Será excluído desta seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com algum dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste Processo Seletivo.
- 7.6. Esta seleção tem validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do Resultado Final, podendo ser prorrogada por igual período.
- 7.7. As datas e períodos das atividades informadas no Cronograma (Anexo I) poderão ser alteradas pela Coordenação de Gestão de Pessoas. O Cronograma alterado, neste caso, será devidamente divulgado no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/sjdr/estagio-remunerado/2024/29-2024-estagio-remunerado-area-administrativa>.
- 7.8. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato concorda com a publicidade de seu nome e resultados obtidos na seleção, em conformidade com a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e responsáveis pelo setor requisitante.

São João del-Rei, 26 de agosto de 2024

ASSINATURA
TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Diretora-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO*

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Divulgação do edital	26/08/2024
2	Interposição de recurso contra o edital	27/08/2024
3	Período de inscrições	27/08/2024 a 08/09/2024
4	Divulgação do Resultado Provisório da 1ª etapa	09/09/2024
5	Interposição de recursos contra o Resultado Provisório da 1ª etapa	10/09/2024
6	Divulgação do Resultado Consolidado da 1ª etapa e Convocação para a 2ª etapa	11/09/2024
7	2ª etapa – Entrevistas	12/09/2024
8	Divulgação do Resultado Provisório da 2ª etapa	16/09/2024
9	Interposição de recursos contra o Resultado Provisório da 2ª etapa	17/09/2024
10	Divulgação do Resultado Final	18/09/2024
11	Previsão de início do estágio	23/09/2024

* Possíveis alterações neste cronograma serão divulgadas no site da instituição, nos termos do item 7.7 deste edital.